

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 27862/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 531/SMO/GC/DPLAN/2023 (NUP. 00000.9.471107/2023).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO (POR MEIO DE ADESÃO À ARP - PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 59/2023 FETEC).
Modalidade: Pregão Presencial SRP n. 007/2023.
Valor: R\$839.160,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cento e sessenta reais).
Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: DDV OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art.57 da Lei 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

PORTARIA 100/2023/SEMGES/ASSEPRO/SEMGES

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986 e Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuarem como Fiscais, bem como designar a servidora Thaioná Pinho Correa de Melo - matrícula nº 29251, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 525-SEMGES/FMAS/ASSESP/2023, referente ao Processo nº 27966/2023/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob sistema de Registro de Preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais Órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 07 de novembro de 2023.
(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 27966/2023/SEMGES.
Espécie: 525-SEMGES/ASSEPRO/2023.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS

DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos GRUPOS 2, ITENS 5 E 6.

Valor: R\$ 1.199.392,92 (um milhão cento e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 697 de 30/10/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

CNPJ: 08.575.062/0001-33.

Data da assinatura: 06 de novembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO 229-SEMGES/ASSEPRO/2023**

A Secretaria Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico 119/2023, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO 25699/2022/SEMGES, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - BRINQUEDOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA-AICPP/SPSE, conforme especificações a seguir discriminadas: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E QUIPAMENTOS LTDA, sob o CNPJ 05.665.702/0001-08, vencedora dos Grupos 1, 2, e 3 pelo valor de R\$ 131.470,80 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos).

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2023.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 092/2023- GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 15 (quinze) dias de férias do servidor ALISSON HANDEL MAGALHÃES FERREIRA, matrícula nº 954614, referente ao exercício 2022/2023, as quais seriam gozadas em 16.11.2023 à 30.11.2023, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 23 de outubro de 2023.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF